



**ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**

**CNPJ/MF: 07.957.093/0001-96**

**Companhia Aberta – B3: OGXP3**

**OGX PETRÓLEO E GÁS S.A. – Em Recuperação Judicial**

**CNPJ/MF: 08.926.302/0001-05**

**Companhia Aberta – B3: OGSA3**

**Fato Relevante**

**– OGX e OGPARG celebram acordo definitivo junto aos credores detentores dos bonds *OSX-3 Senior Secured Callable Bond 2012/2015* emitidos pela *OSX-3 Leasing BV* e credores dos financiamentos *DIP e Incremental Facility* –**

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2017 - Óleo e Gás Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (B3: OGXP3; OTC: OGXPY.PK) e OGX Petróleo e Gás S.A. - Em Recuperação Judicial (B3: OGSA3; OTC: OXPY.PK) ("**OGpar**" e "**OGX**", respectivamente, e em conjunto, "**Companhias**"), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02 e, ainda, em continuação aos Fatos Relevantes divulgados em 28 de outubro de 2016 e 10 de janeiro de 2017, informam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, as Companhias celebraram o acordo definitivo ("**Acordo**") com seus credores (a) *OSX-3 Leasing BV* ("**OSX-3**"); (b) Nordic Trustee ASA, na qualidade de Bond Trustee (Agente Fiduciário) dos bonds *OSX-3 Senior Secured Callable Bond 2012/2015* e cessionário dos direitos da *OSX-3* ("**OSX-3 Bond Trustee**"); (c) certos detentores de debêntures da 3ª emissão de debêntures garantidas da OGX, conversíveis em ações, com garantia fidejussória adicional, em três séries (conforme aditada ou alterada de tempos em tempos, "**DIP**" e "**Debêntures**"); e (d) credores do Export Pre-Payment Agreement (Contrato de Pré Pagamento de Exportação) datado de 23 de junho de 2014 ("**Credores IF**" e, em conjunto com *OSX-3*, *OSX-3 Bond Trustee* e determinados detentores das Debêntures, "**Credores**"). Além das Companhias e os Credores, assinaram também o Acordo a OGX Austria GmbH – Em Recuperação Judicial e OGX International GmbH – Em Recuperação Judicial e determinadas sociedades que integram o grupo *OSX*. É parte ainda do Acordo a Settlement Shareco LP, uma sociedade recém constituída ("**NewCo**"), à qual será transferida parte dos créditos detidos pelos Credores e parte das ações de emissão da OGX decorrentes da capitalização dos créditos, de modo que determinados Credores se tornarão acionistas da NewCo (além de se tornarem também acionistas diretos da OGX) e ela se tornará acionista da OGX.

O Acordo será implementado mediante (i) a capitalização, na OGX, dos créditos detidos pela OSX-3 e pelos Credores IF; (ii) conversão das Debêntures em ações de emissão da OGX, nos termos da escritura de emissão; e (iii) a entrega em dação em pagamento de 2/3 das ações que a OGX detém no capital social da Eneva S.A. (aproximadamente 4% do total de ações em circulação da Eneva S.A.) para os Credores, sendo 1/3 para os detentores das Debêntures e para os Credores IF em conjunto e 1/3 para a OSX-3 (o valor das ações Eneva entregues em dação em pagamento será abatido do valor dos créditos capitalizados, assim como será deduzido qualquer valor eventualmente pago, até a data da capitalização, a título de frete para a OSX-3, em função do afretamento da embarcação FPSO OSX-3).

Será garantido aos atuais acionistas da OGX o direito de preferência, nos termos do Art. 171 da Lei 6.404/76, na capitalização dos créditos detidos pela OSX-3 e pelos Credores IF, conforme Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela OGX. Caso qualquer dos atuais acionistas exerça seu direito de preferência, o valor resultante desse exercício será pago aos Credores, na forma do Art. 171, parágrafo 2º da Lei 6.404/76.

A implementação do Acordo com a referida liquidação dos créditos ocorrerá em duas etapas, conforme descritas nas tabelas abaixo, a Etapa 1 relativa à capitalização dos créditos detidos por OSX-3 e Credores IF e a Etapa 2 relativa à conversão das Debêntures em ações de emissão da OGX.

**Etapa 1: Aumento de capital com créditos OSX-3 e Credores IF**

Credores	Crédito (milhões) <sup>1</sup>	Participação	Qntd de ações (milhões)
OSX-3 Credores IF	~R\$966	~86%	~800

<sup>1</sup> Valor correspondente a USD 298 milhões, em 30 de abril de 2017, implicando em um preço implícito de conversão de R\$1,20 por ação. A dívida apenas será convertida em reais no dia anterior ao início das providências societárias para sua capitalização, sendo até então mantida em dólares.

**Etapa 2: Conversão de Debêntures**

Credores	Crédito (milhões)	Participação <sup>1</sup>	Qntd de ações (bilhão)
Debêntures	~R\$696,6	65%	~1,733

<sup>1</sup> O percentual de participação foi fixado na escritura de emissão das Debêntures, conforme

---

aprovada em AGE de 12/02/2014.

O capital social da OGX, após a implementação do Acordo, será distribuído aproximadamente conforme abaixo:

Acionista(s)	Participação
OSX-3	32,50%*
Credores IF	15,58%*
Credores DIP	46,92%*
OGPAR	1,29%**
Acionistas atuais (exceto OGPARG)	3,71%**

\*Participação final aproximada, detida direta e indiretamente através da Newco, considerando a hipótese de não haver exercício de direito de preferência pelos acionistas atuais, após reequilíbrio das participações nos termos do Acordo. Newco deterá diretamente 47,5% das ações da OGX.

\*\*Participação final aproximada, considerando a hipótese de não haver exercício de direito de preferência pelos atuais acionistas, inclusive OGPARG.

Assim, conforme apontado no quadro acima, após a implementação do Acordo, OSX-3, Credores IF e detentores das Debêntures, em conjunto, deterão, direta e indiretamente, 95% (noventa e cinco por cento) do total de ações de emissão da OGX. A OGPar e demais acionistas da OGX que permanecerem ou ingressarem na base acionária até a conclusão da capitalização dos créditos detidos pela OSX-3 e Credores IF e conversão das Debêntures corresponderão aos 5% (cinco por cento) restantes.

Em contrapartida às medidas a serem tomadas, a OGX terá seu passivo financeiro e sua principal dívida, resultante do não pagamento do frete do FPSO OSX-3, integralmente liquidados.

Ao final da implementação do Acordo, todos os litígios existentes entre as partes do Acordo, em todas as jurisdições competentes, serão definitivamente extintos.

O Acordo também prevê a outorga de uma opção de compra dos direitos sobre o campo de Tubarão Martelo e quaisquer ativos a ele relacionados para a OSX-3, mediante o pagamento da soma dos seguintes valores (i) US\$ 1.00; e (ii) o Valor Líquido do CAPEX Extraordinário (investimentos realizados pela OGX para

rejuvenescimento e/ou expansão do campo menos a depreciação relacionada ao campo); e (iii) o valor total do CAPEX de Desconexão (investimentos feitos pela OGX para desconexão do FPSO OSX-3, após o recebimento de uma Notificação de Resilição do Contrato de Afretamento). Tal opção pode ser exercida pela OSX-3 (ou pelo OSX-3 Bond Trustee) a partir da data de fechamento da operação prevista no Acordo até a data em que for concluída a devolução do FPSO OSX-3 para a OSX-3 ou em até 5 dias úteis da cessão da opção para um terceiro, o que ocorrer primeiro.

A OGX concordou ainda em depositar (i) 10% de toda a sua receita proveniente do petróleo extraído do campo de Tubarão Martelo, após o pagamento dos *royalties*, e (ii) 10% dos recursos provenientes da receita bruta proporcional atribuível para a OGX da venda de petróleo produzido pelo bloco BS-4, após o pagamento de royalties, em uma conta escrow, como garantia aos custos de abandono do campo de Tubarão Martelo e devolução do FPSO OSX-3.

As ações de emissão da Eneva entregues em dação em pagamento à OSX-3 poderão ser vendidas e os recursos daí decorrentes serão utilizados para custear o futuro abandono do campo de Tubarão Martelo e devolução do FPSO OSX-3 à OSX-3. Por outro lado, eventual saldo de ações não utilizado para custear o abandono do campo de Tubarão Martelo e devolução do FPSO OSX-3 poderá ser recomprado pela OGX por meio do exercício de uma opção de compra a ela outorgada pelo valor total de R\$1,00.

Na data de fechamento da operação prevista no Acordo será também assinado um aditamento ao Contrato de Afretamento celebrado entre OGX e OSX-3, o qual preverá as condições comerciais de afretamento (incluindo o pagamento do frete apenas em situações limitadas) a vigorar entre as partes até a data do efetivo abandono do campo de Tubarão Martelo e devolução do FPSO OSX-3 para a OSX-3, incluindo as regras de devolução da embarcação após aprovação do abandono do campo pela ANP, devolução esta que poderá ser requerida a qualquer tempo pela OSX-3.

O Acordo está sujeito a determinadas condições precedentes habituais.

A administração das Companhias esclarece, por fim, que o Acordo é fruto de longo esforço de negociação, realizado no melhor interesse das Companhias, após diversas disputas que poderiam leva-las à condição de completa insolvência e impossibilidade de dar continuidade às respectivas atividades, em decorrência de dívidas que tiveram como fator determinante a queda do petróleo no mercado internacional.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado informados acerca da implementação do Acordo.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017  
Márcia Mainenti  
Diretora Financeira e de Relações com Investidores  
**Óleo e Gás Participações S.A. – Em Recuperação Judicial**  
**OGX Petróleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial**

**Aviso Legal**

Este documento contém algumas afirmações e informações relacionadas à Companhia que refletem a atual visão e/ou expectativa da Companhia e de sua administração a respeito do seu plano de negócios. Estas afirmações incluem, entre outras, todas as afirmações que denotam previsão, projeção, indicam ou implicam resultados, performance ou realizações futuras, podendo conter palavras como “acreditar”, “prever”, “esperar”, “contemplar”, “provavelmente resultará” ou outras palavras ou expressões de aceção semelhante. Tais afirmações estão sujeitas a uma série de expressivos riscos, incertezas e premissas. Advertimos que diversos fatores importantes podem fazer com que os resultados reais divirjam de maneira relevante dos planos, objetivos, expectativas, estimativas e intenções expressas neste documento. Em nenhuma hipótese a Companhia ou seus conselheiros, diretores, representantes ou empregados serão responsáveis perante quaisquer terceiros (inclusive investidores) por decisões ou atos de investimento ou negócios tomados com base nas informações e afirmações constantes desta apresentação, e tampouco por danos indiretos, lucros cessantes ou afins. A Companhia não tem intenção de fornecer aos eventuais detentores de ações uma revisão das afirmações ou análise das diferenças entre as afirmações e os resultados reais. Cada investidor deve fazer sua própria avaliação, incluindo os riscos associados, para tomada de decisão de investimento.

**Contatos OGpar / OGX**

**Investidores:**

Márcia Mainenti  
Victor Rosenzvaig  
ri@ogpar.com.br  
+55 21 3916-4545

**Mídia:**

Cibele Flores  
cibele.flores@ogpar.com.br  
+55 21 3916-4505